



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 139/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que nosso município adotou com sucesso, esse tipo de faixa elevada, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, confiante no trabalho do nosso prefeito municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico: *“a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres nas proximidades das escolas, creches, ginásio (Dr. José Alcides Rennó Mendes - ‘Alcidão e Ginásio Poliesportivo Municipal Jacques Bressler’) para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município. Anexo: fotos ilustrativas da cidade de Maria da Fé.”*

Santa Rita do Sapucaí, 4 de setembro de 2018.


- Flávio de Castro Barbosa -
Vereador


Vagner Fernandes Mendes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Anexo: fotos ilustrativas da cidade de Maria da Fé.



AZ